**Contrato Administrativo nº 009/2025** **R$ 45.089,00**
**Processo Administrativo Nº 009/2025** **Vigência: 31/12/2025**
**Dispensa de Licitação Nº 004/2025**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNCIPAL DE VÁRZEA BRANCA E A EMPRESA: AILTON E JONAS LTDA (POSTO SANTA TEREZINHA), NA FORMA A SEGUIR:**

**CONTRATANTE**: **CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA**, com sede na Rua Filomena Lopes dos Santos, s/n – Centro - Várzea Branca - PI – inscrita na CNPJ nº 04.837.534/0001-28, neste ato representado por seu Presidente o senhor **IVÁ DIAS DOS REIS**, vereador do município de Várzea Branca- PI, inscrito no CPF nº 567.757.693-49, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE.**

**CONTRATADO**: **AILTON E JONAS LTDA (POSTO SANTA TEREZINHA)**, sediada na Avenida Professora Maria Divina s/n – Centro – Município de Várzea Branca – Piauí, inscrita no CNPJ 10.863.981/0001-54. neste ato representado por seu socio administrador o senhor Ailton Ferreira Lima, brasileiro, empresário, CPF nº 295.721.688-43 que este subscreve, mediante as condições ajustadas nas cláusulas seguintes, CELEBRAM, com fundamento no **artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021**, o presente Contrato de Fornecimento, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**Cláusula Primeira: DO OBJETO** – O objeto do presente contrato é o **FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTE, DESTINADA A CONSUMO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA-PI.**

**Parágrafo Único-** Nenhuma alteração, modificação, acréscimo ou decréscimo, variação, aumento ou diminuição de quantidade ou de valores, ou das especificações e disposições contratuais poderão ocorrer, salvo quando e segundo a forma e as condições previstas no presente Contrato.

**Cláusula Segunda – DO FUNDAMENTO LEGAL** – Este contrato originou-se nos termos e condições do processo de **Dispensa de Licitação Nº 004/2025**, cujo resultado foi ratificado em **17 de fevereiro de 2025**, pelo presidente da câmara municipal, conforme pareceres da Comissão de Licitação e da Assessória Jurídica, submetendo-se as partes às disposições constates da ***Lei n° 14.133/2021, Art. 75. Inciso II*** e às cláusulas e condições aqui estabelecidas.

**Cláusula terceira – DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS**

A CONTRATANTE declara-se ciente e concorda com a Política de Privacidade adotada pela Contratante no que concerne à proteção da dados (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/2018) -LGPD). A CONTRATADA adotará todas as medidas para deixar seus parceiros, Colaboradores e clientes também cientes de que a CONTRATADA em decorrência do presente Contrato poderá ter acesso, utilizará, manterá e processará, eletrônica e manualmente, informações e dados prestados pela CONTRATANTE e seus clientes (dados pessoais) exclusivamente para fins específicos de prestação dos Serviços.

A CONTRATADA poderá coletar dados por em cadastro em site e aplicativo mobile, bem como as informações ativamente fornecidas pelo cliente, como nome, CPF, RG, e-mail, CNH, PIS, telefone, endereço, CTPS, idade, sexo, raça, entre outras informações solicitadas durante seu cadastro e eventual aquisição de produtos por meio deste.

Todos os Dados Pessoais serão guardados na base de dados da CONTRATADA, que estão devidamente de acordo com a legislação de dados vigente. A CONTRATADA e seus fornecedores utilizam vários procedimentos de segurança para proteger a confidencialidade, segurança e integridade de seus Dados

Pessoais, prevenindo a ocorrência de eventuais danos em virtude do tratamento desses dados. Segundo o artigo 46 da LGPD, a segurança de dados deve incluir a garantia de que somente as pessoas devidamente autorizadas e fundamentais podem ter acesso aos dados. A lei destaca que esses cuidados devem ser levados em consideração não apenas durante a execução, mas desde a fase de concepção do produto. Isso aproxima a LGPD do conceito de Privacy by Design, em que a privacidade e a segurança de dados são parte integrante do desenvolvimento do produto e não preocupações posteriores. Embora a CONTRATADA utilize medidas de segurança e monitore seu sistema para verificar vulnerabilidades e ataques para proteger seus Dados Pessoais contra divulgação não autorizada, mau uso ou alteração, o Usuário entende e concorda que não há garantias de que as informações não poderão ser acessadas, divulgadas, alteradas ou destruídas por violação de qualquer uma das proteções físicas, técnicas ou administrativas.

**Cláusula quarta - DA DOTAÇÃO E DO PAGAMENTO**

**Parágrafo Primeiro -** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela prestação dos serviços o valor de **R$ 45.089,00 (quarenta e cinco mil e oitenta e nove reais),** a conta dos recursos: **REPASSE DO EXECUTIVO**

**Parágrafo Segundo** – O pagamento será efetuado através de transferência bancária para conta corrente da Contratada, através de gerenciador financeiro e após emissão de Nota Fiscal Fatura acompanhada de Recibo de quitação.

**Cláusula quinta – DA VIGENCIA** - O prazo de vigência deste Contrato é até o dia **31 de dezembro de 2025**, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação vigente se houver interesse das partes.

**Cláusula sexta - DOS DIREITOS E PRERROGATIVAS DO CONTRATANTE**

Constituem direitos e prerrogativas do CONTRATANTE, além dos previstos em outras leis, os constantes da Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, que a CONTRATADA aceita e a eles se submete.

**Cláusula sétima – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO** – Além do previsto no Processo de **Dispensa de Licitação Nº 004/2025**, constituem-se em obrigações da CONTRATADA:

**Parágrafo Primeiro -** cumprir fielmente o objeto contratado conforme descrito no presente Contrato.

**Parágrafo Segundo-** Responder pelas obrigações fiscais, trabalhistas e taxas oriundas da prestação dos serviços hora contratados conforme determina os anexos do Processo de **Dispensa de Licitação Nº 004/2025**.

**Parágrafo terceiro-** cumprir e fazer cumprir todas as normas oficiais expressadas que convenham a administração.

**Parágrafo quarto -** observar, na execução do objeto deste Contrato, todas as normas, métodos e especificações, estabelecidos pela CAMARA MUNICIPAL DE VARZEA BRANCA - PI.

**Cláusula oitava – DAS PENALIDADES AO CONTRATADO** – Poderão ser aplicadas as penalidades expressamente previstas na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e as especificadas no referido Processo de **Dispensa de Licitação Nº 004/2025,** que ensejou o presente Contrato.

**Cláusula nona– DA RESCISÃO CONTRATO** - O presente Contrato poderá ser rescindido nos casos e na forma previstos na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e no especificado no Processo de **Dispensa de Licitação Nº 004/2025.**

**Cláusula décima – DISPOSIÇOES FINAIS**

Fazem parte integrante deste Termo de Contrato, o Processo de **Dispensa de Licitação Nº 004/2025** e Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA no Processo que deu origem a este Contrato.

A qualquer tempo as partes poderão de comum acordo, celebrar termos aditivos ao presente Contrato, objetivando resolver na esfera administrativa os casos omissos ou questões suscitadas durante a vigência do mesmo, na forma da Lei nº 14.133/2021.

As partes elegem, de comum acordo, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, a Comarca de São Raimundo Nonato – PI, domicílio legal da CAMARA MUNICIPAL DE VARZEA BRANCA - PI, em cujo Foro serão dirimidas as questões decorrentes de presente Contrato.

E, por assim estarem justas e acertadas as partes, por seus Representantes legais, firmam o presente Instrumento juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas, assinado em 02 (duas) vias de igual teor.

**Várzea Branca– PI, 17 de fevereiro de 2025.**

IVA DIAS DOS REIS: 56575769349

Assinado digitalmente por IVA DIAS DOS REIS:56575769349
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR BENHA DIGITAL, OU=Presencial, OU=19520630000115, CN=IVA DIAS DOS REIS:56575769349
Razão: Eu sou o autor desse documento
Localização:

**IVÁ DIAS DOS REIS**
**Vereador Presidente**
**Contratante**

Ailton Ferreira Lima

**AILTON E JONAS LTDA**
**Ailton Ferreira Lima**
**Contratado**

**TESTEMUNHAS**

_____

Nome e C.P.F:

_____

Nome e C.P.F: